



Companhia Nacional de Abastecimento

Declaração de Inexigibilidade de Licitação - n.º 02/2023

Consoante autos do **Processo Conab nº 21452.000275/2023-08**, ouvida à **Procuradoria Regional – PRORE**, por meio do **PARECER PRORE/RN AD n.º 04/2023, de 23/3/2023**, e tendo em vista a atribuição conferida pelo **Art. 432 do RLC da Conab**, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nos **arts. 421, 425 a 432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, referente ao Contrato de Credenciamento destinado ao profissional **FRANCISCO JOSÉ CONTI ESCANHUELA, CPF 157.874.628-07**, visando a **contratação de serviços odontológicos especializados**, pelo período de **5 (cinco) anos**, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS na Regional do Rio Grande do Norte

À consideração do Senhor Superintendente Regional da CONAB RN, para, se de acordo, **RATIFICAR** a presente declaração, nos termos do subitem 1.2 do item 1 da Resolução da Diretoria Colegiada n.º 19, de 23/11/2016.

Marcos Frederico Carreras Simões

Gerência de Administração e Finanças

Gerente

RATIFICAÇÃO

Nos termos do **Art.432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, **RATIFICO** a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pela Gerência de Administração e Finanças-GEFAD, no sentido de contratar o profissional **FRANCISCO JOSÉ CONTI ESCANHUELA, CPF 157.874.628-07**, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Fábio Vinícius de Souza Mendonça

Superintendência Regional do RN**Superintendente**

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/04/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vinicius de Souza Mendonca, Superintendente Regional - Conab**, em 04/04/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27768044** e o código CRC **D4F76A82**.

Nº do Processo: 21452.000275/2023-08